



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- Manual do Aluno -



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

MENSAGEM AO ALUNO

Caro aluno,

Seja bem vindo à Faculdade de Reabilitação da ASCE!

Estamos iniciando mais um período letivo e nossa maior alegria é recebê-lo como parte de nossa Instituição. Ao acreditar em nossos ideais e vir estudar na FRASCE, você nos permite compartilhar dos melhores anos de sua vida e contribuir de forma ímpar para a sua formação profissional e pessoal. Sentimo-nos orgulhosos em tê-lo como parte da história que estamos construindo e honrados em poder ser parte da sua vida.

A você que inicia agora o Curso Universitário, que está dando início a esta fase mágica da vida, ou a você que dá continuidade aos seus planos profissionais, esteja certo de que o seu sonho é parte das nossas metas e que estaremos trabalhando arduamente para torná-lo um profissional capaz e um cidadão completo.

Você está recebendo o Manual do Aluno, que tem como finalidade prestar-lhe esclarecimentos acerca de nossa Instituição. Neste material você vai encontrar a estrutura organizacional da FRASCE e os dispositivos que regem e regulamentam a sua vida acadêmica, bem como os serviços que a Instituição tem para oferecer a você.

Obrigada por confiar na Faculdade de Reabilitação da ASCE e ter escolhido a nossa Instituição, que tem como missão precípua ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade social, buscando a excelência do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e de profissões.

Boas aulas!

Desembargador Libórni Siqueira
Diretor Geral



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretor Geral e Acadêmico

Desembargador Libórni Siqueira

Coordenadora Acadêmica

Luciane Guimarães Martins Bastos

Coordenador do Curso de Fisioterapia

Cesar Madureira Bach

Coordenador do Curso de Administração

Luciano Bispo dos Santos

Secretária Acadêmica

Glória Maria Pereira Barbosa

Bibliotecário

Ricardo Bomfim Goes

Pesquisadora Educacional Institucional

Leonora Prata

Contatos

Secretaria acadêmica

Telefones: 21-3866-0029 / 3868-8279

Coordenações de Curso

Telefone: 21-2209-9443



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Breve Histórico da IES

Aos 20 de fevereiro de 1977 foi criada e instalada a Faculdade de Reabilitação da ASCE objetivando ampliar a plêiade de profissionais na área de reabilitação humana, especialmente pela oferta de cursos de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Assim como a oferta de cursos de Pós- Graduação e outros de especialização na mesma área do conhecimento.

A Faculdade de Reabilitação da ASCE foi criada com o objetivo de suprir as necessidades e apoiar as demandas da ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional que foi fundada aos 02 de fevereiro de 1967 pelo Desembargador Libórni Siqueira, com o apoio de amigos, para atendimento e tratamento dos portadores de deficiências físicas e mentais, principalmente no aspecto preventivo. Até dezembro de 2013, a equipe interdisciplinar e multidisciplinar da ASCE efetivou cerca de 2.999.017 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e dezessete) atendimentos terapêuticos. Neste processo de integração entre a FRASCE e ASCE se abre a oportunidade de se manter uma relação teoria e prática real entre as instituições e, mais, praticar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Mais tarde, aos 03 de novembro de 1975, foi criado o CEI – Centro Educacional Integrado com várias oficinas: gráfica, mecânica de automóveis, mecânica de refrigeração, serralheria, costura industrial, eletricitista instalador e reparador de eletrodomésticos. Onde são profissionalizados adolescentes de ambos os sexos, na faixa dos 14 aos 24 anos, recebendo uma educação complementar integrada. As oficinas existentes no CEI servem para formação de jovens profissionais capacitados para o trabalho. Pelo CEI já passaram, até a presente data, cerca de 27.000 (vinte e sete mil) jovens.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

A FRASCE se prepara neste momento para apoiar, ainda mais, a ASCE e o CEI por meio de seus novos cursos de graduação em Administração e Pedagogia, que juntos podem atuar nas áreas de gestão empresarial e escolar, empreendedorismo, responsabilidade social, inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, buscando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

A Faculdade de Reabilitação da ASCE reuniu uma equipe de especialistas em educação, objetivando definir as diretrizes pedagógicas básicas, que servirão de bússola para as diretrizes de cada curso, em seu projeto pedagógico próprio. Os novos cursos de graduação deverão ser implementados, com base nas seguintes diretrizes gerais:

- o educando como centro do processo pedagógico, mediante ações e metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do ser humano e na sua formação para o trabalho, com ética e responsabilidade social;
- planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- sistema organizacional que respeite as individualidades, as diferenças e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares da região; e
- convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica, a comunidade social e as organizações públicas ou privadas da região.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

OBJETIVOS

São objetivos institucionais, nas áreas em que atua:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, proporcionando condições de educação ao homem, pelo cultivo do saber, em suas diversas vertentes;
- formar cidadãos e profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- incentivar e apoiar o trabalho de pesquisa e investigação científica;
- promover a divulgação dos conhecimentos culturais humanísticos, culturais científicos e técnicos;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, nacionais e regionais;
- prestar serviços à comunidade em relação de reciprocidade, com ética e responsabilidade social;
- contribuir para o desenvolvimento harmônico e integrado da comunidade, visando o bem-estar social, econômico, político e espiritual;
- promover eventos de caráter cultural e desportivo que objetivem a integração com a comunidade do Rio de Janeiro;
- ser uma instituição aberta à comunidade e um centro de irradiação e preservação do saber e da cultura e
- promover a educação continuada aos membros da comunidade acadêmica institucional.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Missão

A Faculdade de Reabilitação da ASCE tem como missão precípua ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas – o ensino, a pesquisa e a extensão –, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade e inclusão social, buscando a qualidade do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e de profissões.

Visão

A Faculdade de Reabilitação da ASCE pretende ser reconhecida como instituição de educação superior formadora de profissionais especializados, competitivos e empreendedores.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

CURSOS OFERECIDOS

Graduação:

Os cursos de graduação estruturam-se por meio de projetos pedagógicos que contemplam, além da preparação profissional qualificada, a formação humanística, social e científico-tecnológica. Objetivam, todavia, criar condições para que o aluno insira-se como cidadão profissional devidamente preparado para competir e progredir em um mundo caracterizado por crescente acúmulo de informação, nos diferentes domínios do conhecimento.

Pós-graduação:

O mercado de trabalho, cada vez mais exigente, tem feito dos cursos de pós-graduação uma necessidade e a FRASCE oferece em seu programa de especialização oportunidade de atualização e aprofundamento do ensino continuado. Os cursos de pós-graduação têm como objetivo de capacitar o aluno dentro de uma visão estratégica e sistêmica, voltada para as demandas profissionais do mercado de trabalho.

Extensão

A Extensão é entendida na Instituição como prática acadêmica que interliga a Faculdade de Reabilitação da ASCE, nas suas atividades de ensino e de pesquisa, com as necessidades da comunidade acadêmica e com as demandas da sociedade civil. São emitidos certificados para os concluintes.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDO PELA FRASCE

Curso de Bacharelado em Fisioterapia

O Curso de Fisioterapia da Faculdade de Reabilitação da ASCE – FRASCE, teve seu Ato Legal de Reconhecimento sob o nº 83479 de 21/5/1979 publicado no D.O.U de 22.5.1979, tendo seu início de Funcionamento em 20 de fevereiro de 1977.

Missão do Curso

Formar profissionais generalistas pautados em princípio éticos, com visão humanizada, crítica e reflexiva, com habilidades e competências específicas da Fisioterapia necessárias para resolver os problemas fisioterapêuticos, integradas com o conjunto de conhecimentos da área da Saúde e suas correlatas, com uma visão global, sendo capazes de promover mudanças e auxiliar na solução dos problemas de saúde no contexto nacional, através da evolução dos conhecimentos das especialidades.

Visão do Curso

Ser reconhecido como um curso de excelência, um centro formador de Fisioterapeutas competentes no Rio de Janeiro, formando profissionais aptos a atuarem em todos os níveis de atenção à Saúde.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral do Curso

I - Compreender os princípios éticos, pautados no respeito, no exercício da cidadania, na responsabilidade social, voltados para a funcionalidade humana em cenários de prática profissional que atendam ao modelo de atenção à saúde vigente no país o Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a evolução, valorização e adequada contextualização do fisioterapeuta enquanto profissional de saúde, numa perspectiva técnico-científica, ética-humanística, intercambiando, ensino, pesquisa e extensão.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

II - Desenvolver o pensamento crítico-reflexivo e os princípios do raciocínio clínico, considerando o ser humano e sua realidade na busca de soluções de problemas como membro de uma equipe, desenvolvendo a visão de saúde global preventiva, curativa e reabilitadora, tornando o profissional sensibilizado e comprometido com o ser humano, respeitando e valorizando o mesmo.

Objetivos Específicos do Curso

- ✓ Utilizar a tecnologia e a informação considerando os valores, e a realidade socioeconômica, para definir os problemas básicos de saúde, buscando informações em todos os níveis para que a realidade seja percebida e transformada, contribuindo para gerar novos conhecimentos através da pesquisa científica;
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de atuação profissional multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
- ✓ Atuar de forma generalista e global em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, tornando o profissional participativo e transformador;
- ✓ Desenvolver habilidades nas ações de planejar, gerenciar e atuar nos órgãos de saúde pública e privada, utilizando o raciocínio lógico, crítico e analítico, compreendendo todas as questões envolvidas na atuação profissional do fisioterapeuta: aspectos filosóficos, políticos, sociais, éticos, culturais, científicos, e clínicos estando apto a operar com valores, avaliações e diagnósticos;
- ✓ Analisar o funcionamento da Política Nacional de Saúde, de forma a garantir a assistência integral a sociedade e participar de ações e serviços preventivos e curativos, de forma individualizada e coletiva. Participar do planejamento e dimensionamento de Serviços de Saúde e instituições públicas.
- ✓ Executar, analisar e interpretar os exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;

- ✓ Atuar com autonomia para integrar os conhecimentos necessários à atuação fisioterapêutica;
- ✓ Conhecer os processos fisioterapêuticos em toda sua complexidade permitindo incorporar novas tecnologias, inovações científicas e reavaliar sua conduta profissional continuamente;
- ✓ Habilitar o futuro profissional para a elaboração e execução do tratamento fisioterapêutico, alta fisioterapêutica e orientações na seqüência do processo terapêutico;
- ✓ Capacitar o discente na elaboração e interpretação de documentos técnicos e avaliações clínicas.

Perfil do Egresso

O Perfil do Egresso do Curso de Fisioterapia, foi definido em consonância com a missão institucional, com a matriz curricular proposta e com as Diretrizes Curriculares.

As competências e as habilidades a serem desenvolvidas junto ao corpo discente em Termos Gerais:

- ✓ generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade; detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente;
- ✓ comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critério humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- ✓ consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- ✓ apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

As competências e as habilidades a serem desenvolvidas junto ao corpo discente em Termos Específicos: Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Deter visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação e alta fisioterapêutica.

As atividades acadêmicas englobam o ensino de graduação, as atividades de iniciação científica/pesquisa e extensão, com a integração teoria/prática e a participação dos alunos em atividades fora da instituição.

A articulação dessas funções, com a participação do aluno, sob a supervisão docente, deve facilitar o processo ensino-aprendizagem, para a formação de um perfil de egressos requeridos pela sociedade, em consonância com o perfil institucional.

O egresso do curso de graduação de Fisioterapia da Faculdade de Reabilitação da ASCE será formado, nas múltiplas atividades teóricas-práticas, para estar apto a:

- ✓ Atuar em equipes multidisciplinares e multiprofissionais;
- ✓ Pensar criticamente, analisar problemas e procurar soluções para os mesmos;
- ✓ Atuar, em todas as instâncias, com ética e cidadania;
- ✓ Desenvolver a capacidade para a tomada de decisões;
- ✓ Manter a confidencialidade das informações a eles guardadas, na interação com outros profissionais da saúde;
- ✓ Ser transparente nas ações que envolvam decisões complexas e que tenham reflexos para a equipe à qual esteja vinculado ou aos seus pacientes;
- ✓ Assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar do paciente e da comunidade;
- ✓ Tomar iniciativas e a atuar com responsabilidade;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Aprender continuamente, na teoria e na prática fisioterapêutica.

Este é o perfil do profissional que se pretende formar no Curso de Fisioterapia da FRASCE. Além do mais, as competências só se manifestam de fato, se ao longo do percurso de sua formação o aluno puder desenvolver e integrar aos processos de tomada de decisão aprendidos, habilidades variadas, trabalho em equipe, liderança, vontade de aprender e de estar aberto às mudanças.

Competências e Habilidades do Fisioterapeuta

O alcance do perfil profissional desejado depende de ações coordenadas e consequentes para o desenvolvimento, no educando, de suas potencialidades, durante a vida acadêmica, de competências e habilidades consentâneas. A partir do perfil delineado, pretende-se continuar a desenvolver nos alunos, especialmente, as seguintes competências Gerais e Específicas, todas com base na Resolução CNE/ CES nº4 de 19/02/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.

A formação do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- ✓ **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- ✓ **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e
- ✓ **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- ✓ **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e
- ✓ **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

A formação do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- ✓ Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- ✓ Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- ✓ Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- ✓ Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ✓ Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- ✓ Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- ✓ Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- ✓ Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- ✓ Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- ✓ Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
- ✓ Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- ✓ Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- ✓ Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- ✓ Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- ✓ Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

3.3.2 Campo de Atuação

O aluno Egresso do Curso de Graduação em Fisioterapia da Faculdade de Reabilitação da ASCE – FRASCE deverá estar apto a desenvolver atividades pertinentes a um profissional de Saúde, com formação acadêmica Superior, habilitado à construção do Diagnóstico dos Distúrbios Cinéticos Funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), a prescrição das Condutas Fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Atividade de saúde, regulamentada pelo



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Decreto-Lei 938/69, Lei 6.316/75, Resoluções do COFFITO, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94.

Campos ou áreas de atuação:

- ✓ Fisioterapia Clínica (Ambulatórios, Consultórios, Centros de Reabilitação, Hospitais e clínica);
- ✓ Saúde Coletiva (Ações Básicas de Saúde, Fisioterapia do Trabalho, Programas institucionais e Vigilância Sanitária);
- ✓ Educação (Direção e coordenação de cursos, Docência - níveis: secundário e superior, Extensão, Pesquisa e Supervisão técnica e administrativa);
- ✓ Outras (Esporte e Indústria de Equipamentos de Uso Fisioterapêutico)

Vale ressaltar ainda, que o desenvolvimento do espírito empreendedor nestes profissionais é outra característica marcante do Curso de Graduação em Fisioterapia desta Instituição. Dotar os alunos de uma postura pró-ativa, inovadora e da capacidade de gerar novos empreendimentos e oportunidades para a sua própria empregabilidade e para a sustentação do crescimento da economia do país e da melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral é também um compromisso deste Projeto Pedagógico.

3.3.3 Atitude Profissional

Dito de forma prática, o Egresso da Faculdade de Reabilitação da ASCE deverá ter desenvolvido no decorrer do curso um conjunto de habilidades que quando colocadas em prática se traduzem na atitude profissional esperada de um fisioterapeuta formado em consonância com as exigências do mundo moderno, a saber:

- ✓ **Habilidades Pessoais:** pensamento sistêmico, capacidade de resolução de problemas, pensamento crítico, análise de risco, capacidade de auto-aprendizado, curiosidade e abertura às mudanças, entre outras.
- ✓ **Habilidades Interpessoais:** trabalho colaborativo, capacidade de comunicação e capacidade para resolução conjunta de problemas.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ **Conhecimentos Técnicos:** Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios) Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido as práticas de saúde.

Estrutura Curricular

	1º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Anatomia Humana I	160	80	80
	Biologia e Histologia Geral	80	50	30
	Metodologia do Trabalho Científico	80	80	/
	Fundamentos de Fisioterapia	40	20	20
	Leitura e Produção de Textos	80	80	/
	Total	440	310	130

	2º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Anatomia Humana II	80	40	40
	Fisiologia Humana	80	50	30
	Biofísica	40	40	/
	Anatomoneurofisiologia do Sistema Nervoso	80	50	30
	Estudos Sócio-Antropológicos e Práticas Investigativas	80	80	/
	Bioquímica	40	40	/
	Total	400	300	100

	3º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Ética, Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental	40	40	/
	Patologia Geral	40	40	/
	Cinesiologia	120	60	60
	Semiologia	80	40	40
	Hidrocinestoterapia	40	20	20
	Eletrotermofototerapia	80	40	40
	Total	400	240	160

	4º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Anatomia Palpatória	40	20	20
	Fisioterapia Cardio Pneumo Funcional I	80	40	40



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

	Cinesioterapia	120	60	60
	Bases de de Farmacologia	40	40	/
	Órtese e Prótese	40	20	20
	Saúde Pública e Práticas Investigativas	40	40	/
	Fisioterapia em Ginecologia-Obstetrícia e Urologia	40	30	10
	Total	400	250	150

	5º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Traumato Ortopedia Clínica	80	50	30
	Fisioterapia Cardio Pneumo Funcional II	80	40	40
	Recursos Terapêuticos Manuais	80	40	40
	Neurologia Clínica	80	50	30
	Imagemologia Aplicada a Fisioterapia	40	20	20
	Total	360	200	160

	6º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Neurofuncional	80	40	40
	Fisioterapia Traumato Ortopedica Funcional	80	40	40
	Fisioterapia em CTI	40	20	20
	Fisioterapia em Pediatria	80	40	40
	Reumatologia Clínica	80	50	30
	Estágio Supervisionado I - Atenção Básica - 140 horas + 20h (Sala)	20	20	
	Total	380	210	170

	7º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Dermatofuncional	80	40	40
	Reumatologia Funcional	80	40	40
	Fisioterapia em Saúde da Família e Práticas Investigativas	40	40	/
	Fisioterapia Preventiva e Biossegurança e Práticas Investigativas	40	40	/
	Estágio Supervisionado II (Neuro Adulto e Criança- Clínica Escola) - 230 horas + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
	Total	260	180	80



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

8º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Desportiva	80	40	40
	Fisioterapia em Geriatria, Gerontologia e Práticas Investigativas	40	20	20
	Psicologia	40	40	/
	Eletiva I	40	40	/
	Estágio Supervisionado III (Traumato - Reumato) 220h + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
Total		220	160	60

9º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Onco-Funcional	40	20	20
	Psicomotricidade	40	20	20
	Projeto de Pesquisa	40	40	/
	Eletiva II	40	40	/
	Estágio Supervisionado IV (Cardiorespiratória) 140 h + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
Total		180	140	40

10º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80	80	/
	Fisioterapia Prática	120	60	60
	Estágio Supervisionado V (CTI) 140h + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
Total		220	160	60

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				
	Carga Horária Total	3260		
	Estágio Supervisionado	860		
	Atividades Complementares	200		
Total Geral Carga Horária		4320		

DISCIPLINAS ELETIVAS			Teoria	Prática
	Primeiros Socorros	40	20	20
	Educação Ambiental	40	40	/
	Gestão Financeira	40	40	/
	Tópicos Especiais em Fisioterapia	40	20	20
DISCIPLINA OPTAVIVA			Teoria	Prática
	Libras	40	40	/



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Curso de Bacharelado em Administração

Reconhecido pela Portaria SERES nº 730, de 19 de dezembro de 2013, DOU de 20 de dezembro de 2013, Seção 1, página 26.

Missão do Curso

Formar administradores dotados das habilidades e competências necessárias para resolver os problemas complexos de gestão que caracterizam a dinâmica das organizações contemporâneas e que suportem o processo de tomada de decisões, com reconhecida inserção social.

Visão do Curso

Ser reconhecida como curso de excelência na formação de administradores competentes, competitivos e empreendedores no Rio de Janeiro.

Objetivo Geral do Curso

Formar profissionais dotados da competência essencial para resolver problemas complexos de gestão de forma criativa, a partir da utilização mecanismos que suportem o processo de tomada de decisões e esteja inserido no processo administrativo das organizações contemporâneas ou presente no fenômeno de criação e desenvolvimento de novos empreendimentos.

Objetivos Específicos do Curso

A competência essencial que se deseja desenvolver no futuro egresso, ao longo do curso de administração, terá como referência as funções primordiais da Administração. O aluno será levado a atuar, sustentado por uma visão crítica e analítica, sobre a realidade e os fatos sociais e organizacionais. Neste sentido, o aluno deverá ser capaz de: planejar, organizar, executar/liderar e controlar, funções fundadoras da administração contemporânea, com dinamismo, ética e responsabilidade;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- Analisar, interpretar criticamente e reconstruir os fenômenos sociais e organizacionais;
- Estabelecer conexões interdisciplinares entre diferentes áreas do conhecimento;
- Produzir novos conhecimentos interventores sobre a realidade;

A resolução de problemas complexos de forma competente é produzida pela integração de conhecimentos e diversos instrumentos de gestão, obtidos por meio da criação de mecanismos interdisciplinares, aqui contemplados. Este é o perfil do profissional que se pretende formar no Curso de Administração da FRASCE.

Além do mais, esta competência só se manifesta de fato, se ao longo do percurso de sua formação o aluno puder desenvolver e integrar aos processos de tomada de decisão aprendidos, habilidades variadas de comunicação, trabalho em equipe, liderança, negociação, autogestão, vontade de aprender e de estar aberto às mudanças.

Perfil do Egresso

As atividades acadêmicas englobam o ensino de graduação, as atividades de iniciação científica/pesquisa e extensão, com a integração teoria/prática e a participação dos alunos em atividades com o setor produtivo ou de serviços ou em atividades fora da instituição.

A articulação dessas funções, com a participação do aluno, sob a supervisão docente, deve facilitar o processo ensino-aprendizagem, para a formação de um perfil de egressos requeridos pela sociedade, em consonância com o perfil institucional.

O egresso do curso de graduação de Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE será formado, nas múltiplas atividades teórico-práticas, para estar apto a:

- ✓ Atuar em equipes multidisciplinares, com espírito empreendedor;
- ✓ Pensar criticamente, analisar os problemas da sua área de atuação e procurar soluções para os mesmos;
- ✓ Atuar, em todas as instâncias e organizações, com ética e consciência cidadã;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Desenvolver a capacidade para a tomada de decisões, tendo presente a eficácia e o custo-efetividade dos valores humanos e dos recursos materiais disponíveis;
- ✓ Manter a confidencialidade das informações a eles guardadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- ✓ Ser transparente nas ações que envolvam decisões complexas e que tenham reflexos para a equipe à qual esteja vinculado;
- ✓ Dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- ✓ Assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade;
- ✓ Tomar iniciativas e a atuar com criatividade, inovação e responsabilidade;
- ✓ Aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática e
- ✓ Ter responsabilidade e comprometimento social como cidadão e no exercício de suas atividades profissionais.

O profissional que se quer formar no Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE - FRASCE será dotado das seguintes características, que se manifestam pela sua forma de intervenção sobre a realidade:

Espírito empreendedor – capacidade de gerar soluções inovadoras no processo de gestão das organizações, empreender novos negócios e criar novas oportunidades de empregabilidade;

Visão sistêmica – competência para resolver problemas complexos de gestão, baseada no domínio integrado do conhecimento e dos instrumentos e ferramentas de apoio à tomada de decisões no ambiente sócio-organizacional;

Permitir que o profissional formado seja capaz de contribuir no desenvolvimento das organizações e da sociedade através da aplicação da gestão de negócios, a partir da adoção de uma proposta metodológica de integração dos diversos conteúdos que compõem o currículo do bacharelado em Administração.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Competências e Habilidades

O alcance do perfil profissional desejado depende de ações coordenadas e conseqüentes para o desenvolvimento, no educando, de suas potencialidades, durante a vida acadêmica, de competências e habilidades consentâneas. A partir do perfil delineado, pretende-se continuar a desenvolver nos alunos, especialmente, as seguintes competências e habilidades para:

- ✓ Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções;
- ✓ Pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido;
- ✓ Atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e saber exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- ✓ Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, particularmente nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- ✓ Refletir e atuar criticamente em sua área de atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle e/ou gerenciamento;
- ✓ Desenvolver o raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores nas relações formais e causais entre fenômenos característicos de sua área de atuação;
- ✓ Ter condições de expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos;
- ✓ Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa;
- ✓ Ter consciência ética do exercício de sua profissão;
- ✓ Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos e sistemas;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- ✓ Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimento;
- ✓ Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional e
- ✓ Manter-se atualizado com a legislação pertinente à sua área profissional.

Campo de Atuação

O aluno egresso do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE – FRASCE deverá estar apto a desenvolver atividades de gestão em qualquer tipo de organização. Empresas privadas, instituições públicas, organizações não-governamentais, entidades civis organizadas, enfim, organizações que necessitam da presença de profissionais qualificados para a tomada de decisões que envolvam problemas complexos de gestão.

Vale ressaltar ainda, que o desenvolvimento do espírito empreendedor nestes profissionais é outra característica marcante do Curso de Graduação em Administração desta Instituição. Dotar os alunos de uma postura pró-ativa, inovadora e da capacidade de gerar novos empreendimentos e oportunidades para a sua própria empregabilidade e para a sustentação do crescimento da economia do país e da melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral é também um compromisso deste Projeto Pedagógico.

Atitude Profissional

Dito de forma prática, o egresso da Faculdade de Reabilitação da ASCE deverá ter desenvolvido no decorrer do curso um conjunto de habilidades que quando colocadas em prática se traduzem na atitude profissional esperada de um administrador formado em consonância com as exigências do mundo moderno, a saber:



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ **Habilidades Pessoais:** pensamento sistêmico, capacidade de resolução de problemas, pensamento crítico, análise de risco, capacidade de auto-aprendizado, curiosidade e abertura às mudanças, entre outras.
- ✓ **Habilidades Interpessoais:** trabalho colaborativo, capacidade de comunicação e capacidade para resolução conjunta de problemas.
- ✓ **Conhecimentos Técnicos:** abstração, representação e organização da informação, arquiteturas de sistemas empresariais, conceitos de distribuição da informação e de sistemas.

Estrutura Curricular

1º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
155	Matemática I	4	80
156	Introdução à Administração	4	80
283	Estudos Socioantropológico	4	80
197	Metodologia do Trabalho Científico	4	80
291	Leitura e Interpretação de Textos I	4	80
260	P.M.I. I (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	80
Total do Semestre:			400

2º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
161	Matemática II	4	80
162	Fundamentos da Administração	4	80
169	Informática Aplicada	4	80
164	Contabilidade Geral	4	80
292	Leitura e Interpretação de Textos II	4	80
261	P.M.I. II (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

3º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
166	Matemática Financeira	4	80
195	Filosofia Aplicada	2	40
293	Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental	2	40
167	Economia de Empresas	4	80
168	Estatística Aplicada	4	80
170	Contabilidade Gerencial	4	80
262	P.M.I. III (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

4º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
171	Introdução ao Marketing	4	80
172	Planejamento e Gestão Estratégica	4	80
173	Gestão de Pessoas I	4	80
192	Psicologia Organizacional	4	80
175	Administração da Produção	4	80
263	P.M.I. IV (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

5º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
174	Gestão Financeira	4	80
177	Planejamento de Marketing	4	80
178	Estruturas e Processos Organizacionais	4	80
179	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	4	80
180	Gestão de Pessoas II	4	80
264	P.M.I. V (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

6º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
181	Sistemas de Informação	4	80
182	Logística de Distribuição e de Materiais	4	80
176	Orçamento Empresarial	4	80
184	Legislação Empresarial	4	80
294	Administração e Meio Ambiente	4	80
265	P.M.I. VI (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

7º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
186	Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária	4	80
187	Pesquisa Operacional	4	80
183	Tópicos Especiais em Administração I	4	80
189	Plano de Negócios I	4	80
	Projeto de Pesquisa	4	80
266	P.M.I. VII (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
	Optativa: Libras	2	40
185	Estágio Supervisionado I	1	150
Total do Semestre:			630

8º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
	Simulação Empresarial	4	80
188	Tópicos Especiais em Administração II	4	80
193	Plano de Negócios III	4	80
	Projeto de Pesquisa II	4	80
290	Mercado de Capitais	4	80
	P.M.I. VIII (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
190	Estágio Supervisionado II	1	150
Total do Semestre:			590

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
Carga Horária Mínima de Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-cultural	3640 horas
Estágio Supervisionado	300 horas
Atividades Complementares	100 horas
Optativa: Libras	40
Carga Horária Total do Curso	3820 horas



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Curso de licenciatura em Pedagogia

Autorizado pela Portaria SESu nº 824, de 20 de setembro de 2007, DOU de 21 de setembro de 2007, Seção 1, página 15.

Objetivo Geral

Preparar docentes para atuar, de forma competente e inovadora no redimensionamento de sua ação como profissional da educação. A busca desse objetivo, porém, não será feita apenas com o intuito de trazer conhecimentos e novos conteúdos à formação do professor, a finalidade principal é desenvolver um curso que torne possível repensar o conjunto de conhecimentos teóricos e práticos, necessários à operacionalização das funções de um profissional capaz, não somente de exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, mas habilitá-lo para a atuação na gestão pedagógica, no planejamento educacional, na avaliação de unidades de ensino e de sistemas educativos escolares, bem como no assessoramento de diferentes instituições escolares e empresariais na produção e difusão do conhecimento em diversas áreas da educação formal e não formal, para que possa estar em sintonia com as necessidades de formação do cidadão adequado para o Século XXI.

Objetivos Específicos

- Desenvolver a compreensão da docência como ação educativa e do processo pedagógico metodológico e intencional;
- Possibilitar o domínio dos conteúdos acadêmicos e dos enfoques epistemológicos que caracterizam sua área de atuação profissional;
- Mostrar capacidade para a transmissão de um saber não apenas conteudístico, além de atuar como profissionais críticos em relação ao contexto socioeconômico em que exercem sua ação;
- Refletir e atuar de forma consciente nas inter-relações da educação com o trabalho, destacando o preparo para a cidadania;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- Dominar os esquemas de aquisição do saber e compreender que, na perspectiva futura, deter o saber será possuir os esquemas conceituais, dominar as fontes do conhecimento e os modos de acessá-las, para que a informação seja recuperada no momento necessário, selecionada por um processo decisório e crítico, interpretada e incorporada a seu cabedal prévio de conhecimento;
- Mobilizar habilidades e conhecimentos específicos que lhe permitam lidar com fatos, estruturas e contextos referentes à prática da administração de sistemas de ensino, à formulação de políticas e planejamento educacional em suas várias modalidades e situações;
- Investigar problemas que se coloquem no cotidiano das escolas e dos sistemas de ensino, construindo soluções criativas, mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;
- Familiarizar-se com os meios de comunicação e o domínio das linguagens tecnológicas da educação;
- Operacionalizar a ação pedagógica de planejamento, gestão e avaliação que conduza seus futuros alunos à aquisição desse tipo de saber;
- Desenvolver espírito empreendedor e gosto pela busca de novos produtos e processos que elevem a qualidade da educação.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

Autorizado pela Portaria SETEC nº 580, de 03 de dezembro de 2007, DOU de 5 de dezembro de 2007, Seção 1, página 57.

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo deste curso é desenvolver nos egressos sólidas competências profissionais perfeitamente aderentes às demandas do atual mercado de trabalho. O alcance de tal objetivo se sustenta pela estruturação curricular baseada no desenvolvimento das competências de saber fazer e de saber agir dos alunos, pelo conjunto de práticas pedagógicas a serem utilizadas no processo de ensino-aprendizado para fundamentar a construção de tais competências.

Capacitar o aluno para atuar em um mercado globalizado e competitivo, fornecendo uma visão global do comércio exterior e examinando aspectos práticos da profissão como sistemática de importação e exportação, gestão de câmbio, aduaneira e financeira, legislação do setor e outras, de modo a garantir a formação adequada ao sucesso profissional.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Curso de Bacharelado em Sistema de Informação

Autorizado pela Portaria SESU nº 110, de 8 de fevereiro de 2008, DOU de 11 de fevereiro de 2008, Seção 1, página 7.

OBJETIVOS

Objetivo Geral do Curso

O Bacharelado em Informática da Faculdade de Reabilitação da ASCE tem como objetivo a formação de profissionais de informática para o mercado corporativo, capazes de responder aos desafios da sociedade em contínua transformação e que atuem profissionalmente na área de sistemas informatizados, com ênfase na tecnologia da informação e suas aplicações, com formação gerencial, empreendedora e com visão social e humanística.

Objetivos Específicos do Curso

- Atender às necessidades regionais e nacionais em termos de formação de recursos humanos na área de sistemas e tecnologia da informação;

- Propiciar aos discentes:
 - a. formação básica em administração e gestão, contemplando aspectos organizacionais e mercadológicos, com o objetivo de desenvolver competência gerencial para promover o alinhamento da tecnologia da informação aos objetivos organizacionais;

 - b. formação em informática que vise criar a necessária fundamentação teórica para o desenvolvimento de soluções computacionais para os problemas organizacionais;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- c. formação em sistemas de informação que propicie a competência necessária ao desenvolvimento de sistemas computacionais possibilitando a geração de soluções que atendam às necessidades organizacionais;
- d. desenvolvimento de raciocínio lógico abstrato que propicie uma base teórica para o desenvolvimento de outras competências e habilidades;
- e. formação tecnológica com o objetivo de desenvolver e aplicar a tecnologia da informação nas áreas de negócio da organização;
- f. formação humanística com o objetivo de desenvolver o pensamento crítico e reflexivo a respeito dos aspectos éticos, políticos, sociais e econômicos relacionados à área de sistemas de informação; e
- g. formação complementar com o objetivo de permitir a compreensão da necessidade e importância dos sistemas de informação para as organizações contemporâneas e sua relação com as áreas de negócio.

Permitir que o profissional formado esteja apto a contribuir no desenvolvimento das organizações e da sociedade através da aplicação da tecnologia da informação, a partir da adoção de uma proposta metodológica de integração dos diversos conteúdos que compõem o currículo do bacharelado em informática.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Secretaria Acadêmica

Responsável pelos serviços de registro e controle acadêmico. Quaisquer solicitações de documentos, atestados, histórico escolar e declarações referentes à vida acadêmica do aluno deverão ser feitas na Secretaria Acadêmica.

Admissão:

As principais formas de admissão aos cursos de graduação da FRASCE são através de processo seletivo, que ocorre por meio de vestibular, aberto a candidato que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, e o ingresso direto, utilizando o resultado obtido no ENEM.

O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá manifestar esse interesse através da apresentação de duas cópias do resultado obtido no exame, que deverão ser entregues com os demais documentos, no ato da matrícula, sem a necessidade de realização da prova. Os candidatos com menos de 30 pontos na prova objetiva ou menos de 30 pontos na redação, até 2008, menos de 300 pontos na prova objetiva ou menos de 300 pontos na redação, do ENEM 2009 e 2010, não poderão concorrer as vagas oferecidas para ingresso pelo ENEM

Outras modalidades de admissão são ingresso para portadores de diploma de curso superior e transferência de outras IES, que devem respeitar os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da FRASCE e as normas contidas nos respectivos editais.

Atividades complementares

As atividades complementares traduzem-se em carga horária adquirida pelo aluno por meio de monitorias, estágios extracurriculares, iniciação científica, extensão, participação em eventos científicos e culturais ou em programas e cursos oferecidos por organizações empresariais. Elas não podem apenas se somar ao curso, mas interagir



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

com as demais atividades de formação desenvolvidas, tornando-se essenciais para que os estudantes aprendam a construir o próprio conhecimento, saibam tomar decisões e responder por elas, adquiram ética profissional, desenvolvam comportamento empreendedor, entre outras competências. Cada curso possui uma carga horária mínima de atividades complementares que devem ser cumpridas durante a realização do curso.

Calendário acadêmico

Todas as atividades referentes ao período letivo ficam dispostas no calendário acadêmico vigente, disponível no site e nos murais da IES, assim como neste manual.

Coefficiente de rendimento – CR

O CR é o valor obtido por meio da média ponderada dos graus de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, mesmo aquelas em que foram reprovadas, na matrícula atual, tendo cada disciplina como peso seu respectivo números de créditos. Ele pode ser usado como critério de desempate em concursos e também no nosso processo seletivo de monitoria.

Avaliação do desempenho acadêmico:

As normas e diretrizes da avaliação da aprendizagem estão disciplinados no Regimento Geral. Abaixo, o capítulo específico da avaliação da aprendizagem retirado do Regimento.

Art. 68. São Objetivos da Avaliação do Aluno:

- I. Compreender o seu processo de aprendizagem;
- II. Oferecer informações para mudanças ou referendamento dos procedimentos de ensino;
- III. Verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva de cada conteúdo;
- IV. Comparar o aluno com ele próprio no início, no decorrer e no final de cada período, para verificar sua evolução;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

V. Fornecer ao aluno informação sobre seu desempenho, para que possa tomar medidas em prol de uma melhor aprendizagem e

VI. Servir como indicador para Avaliação Institucional.

Art. 69. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a frequência.

§ 1º. A avaliação do aproveitamento se dá:

- a) Pelos trabalhos de aplicação (teóricos ou práticos);
- b) Por instrumentos de verificação de assimilação de conteúdo, em número possível de três por período letivo;
- c) Pela participação em atividades complementares de ensino, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, monitoria, iniciação científica, dentre outros.

§ 2º. Nos casos de que a trata alínea “c” do 1.º parágrafo deste artigo, deve-se ter uma autorização explícita da Coordenação do Curso, com anuência da Diretoria Acadêmica, para que seja atribuída uma nota.

Art. 70. A frequência do aluno e do professor é obrigatória, salvo nos programas de Educação à Distância.

Parágrafo Único – A FRASCE pode atribuir, carga horária total do curso com frequência a alunos que participarem de eventos técnicos - científicos e artísticos como conferencistas, debatedores ou ouvintes e/ou em outras atividades de extensão e projetos de pesquisa, como integrante, em caráter complementar ao currículo mínimo, atendendo ao disposto nas diretrizes curriculares nacionais.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Art. 71. A aprendizagem é avaliada, bimestralmente, mediante verificações parciais, no mínimo um trabalho e uma avaliação no período marcado em calendário, durante o período letivo, e eventual exame final, expressando-se o resultado final em notas de zero a dez fracionadas até décimos, sem arredondamentos.

§ 1º. O Aluno que deixar de comparecer à verificação parcial na data fixada pelo Calendário, desde que haja motivo justo, que comprove a falta à primeira chamada, deve requerer, por documento próprio na Secretaria Acadêmica, após a realização da mesma, uma prova substituta para cada disciplina, cabendo a decisão ao Diretor Acadêmico em requerimento, que deve ser apresentado dentro de quarenta e oito (48) horas úteis, após a realização da primeira chamada, que será aplicada conforme o Edital do Calendário Escolar.

§ 2º. A prova substitutiva realizada de acordo com o calendário de avaliações, que determina o dia, a hora e a disciplina, só será aplicada aos alunos, que a tiverem requerido, no prazo fixado.

§ 3º. Decorrido o prazo e a exigência previstos no parágrafo anterior, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de requerer ou de se submeter à verificação prevista na data fixada para realização.

§ 4º. Pode ser concedida revisão de nota, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo de três dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 5º. O professor responsável pela revisão da nota pode mantê-la ou alterá-la, devendo sempre, fundamentar sua decisão, cabendo recurso, em instância final, ao CONSUP.

Art. 72. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, visitas técnicas, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, assim como monografias e atividades complementares, desde que aprovados pela Coordenadoria de Curso.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Parágrafo Único. O professor, ao seu critério e com a aprovação da respectiva coordenação, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extra-classe, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pela Diretoria Acadêmica.

Art. 73. A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento e seus critérios serão divulgados aos alunos no início de cada semestre letivo.

§ 1º. Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o Diretor Acadêmico e os Coordenadores de Cursos fiscalizarem o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

§ 2º. É atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Art. 74. A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o rendimento escolar. A frequência às aulas e as demais atividades escolares é obrigatória, sendo vedada a justificativa de faltas, salvo as exceções previstas na legislação vigente.

§ 1º. O aluno que não obtiver, no mínimo, 75% de frequência às aulas e as demais atividades escolares programadas será considerado reprovado na disciplina. O rendimento escolar é apurado mediante execução de trabalhos, provas, testes e/ou outras formas de verificação de aprendizagem previstas no plano de ensino da disciplina, respeitando o calendário acadêmico.

§ 2º. A apuração será feita, obrigatoriamente, em número mínimo de duas avaliações e no máximo de três avaliações por período letivo, traduzidas em notas ou resultado final.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

§ 3º. O aluno que obtiver média aritmética em duas das três avaliações igual ou maior que 6,0 será aprovado, sendo desprezado a menor nota.

§ 4º. É facultado ao aluno, aprovado por média nas duas primeiras avaliações, a realizar a terceira avaliação (AV3).

§ 5º. As regras que disciplinam este processo são:

I. O aluno será avaliado, oficialmente, nas seguintes etapas:

- a) 1ª Avaliação (AV1): avaliação parcial, que vale de 0 a 10 (zero a dez) pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, não sendo permitido arredondamento.
- b) 2ª Avaliação (AV2): avaliação parcial, que vale de 0 a 10 (zero a dez) pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, não sendo permitido arredondamento.
- c) 3ª Avaliação (AV3): avaliação parcial, que vale de 0 a 10 (zero a dez) pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, não sendo permitido arredondamento.

II. A vista de avaliação ocorrerá em data prevista no planejamento de aulas pelo professor titular da disciplina para discutir os resultados da avaliação (AV1, AV2 ou AV3). A ausência do aluno na data estipulada implicará na perda do direito de questionamento do grau.

- I. A alteração de grau de avaliação ou frequência poderá ser solicitada pelo próprio aluno, via requerimento, ou por constatação do próprio professor titular da disciplina, for evidenciada a necessidade de alteração de grau ou da totalização de faltas, o Coordenador deverá



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

convocar o docente responsável pela disciplina em foco, para que ele preencha e assine os documentos apropriados para as alterações em pauta. Este documento, se considerado corretamente preenchido, será assinado pelo Coordenador e enviado, no prazo de cinco dias, à Secretaria Acadêmica, para as devidas providências e arquivamento.

Art. 75. É considerado reprovado o aluno que:

- I. Não obtiver frequência mínima de setenta e cinco (75%) por cento das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina;
- II. Não obtiver na disciplina, resultado final igual ou superior a seis (06).

§ 1º. O aluno que ficar em dependência em, no mínimo, três (03) disciplinas, deverá, obrigatoriamente, se matricular nas disciplinas em dependências no período letivo seguinte, desde que sejam ofertadas pelo Coordenador de Curso.

§ 2º. É facultado ao Coordenador de Curso apreciar em cada caso a progressão acadêmica do aluno antes de inferir, nos preceitos do parágrafo anterior.

Art. 76. É promovido, ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência, em até três disciplinas.

Art. 77. Podem ser ministradas aulas de dependência, de reoferta e de adaptação de cada disciplina, em horário ou período especial, a critério da Coordenadoria de cada curso, aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.

Parágrafo Único. O aluno promovido, por dependência, só poderá participar de, duas disciplinas (02) em aulas de dependência, adaptações e ou reoferta, no semestre letivo.